



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 21 DE 15 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, ESTABELECE AS DIRETRIZES INICIAIS DO RITO PROCESSUAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Artigo 13, inciso IV, e Artigo 109, da Lei Orgânica Municipal, e Artigos 45, 47 e seguintes do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, referente as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio, relativas ao exercício financeiro de 2015;

CONSIDERANDO que o aludido Parecer Prévio do TCE/RN recomenda a **REJEIÇÃO** das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo, configurando o pressuposto processual para a instauração do Julgamento Político-Administrativo por esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de se garantir o estrito cumprimento do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da transparência em todas as fases do julgamento, conforme instruído pelo Parecer Jurídico, o qual é anexado a este ato;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica formalmente instaurado o Processo de Julgamento das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio/RN, relativas ao exercício financeiro de 2015.



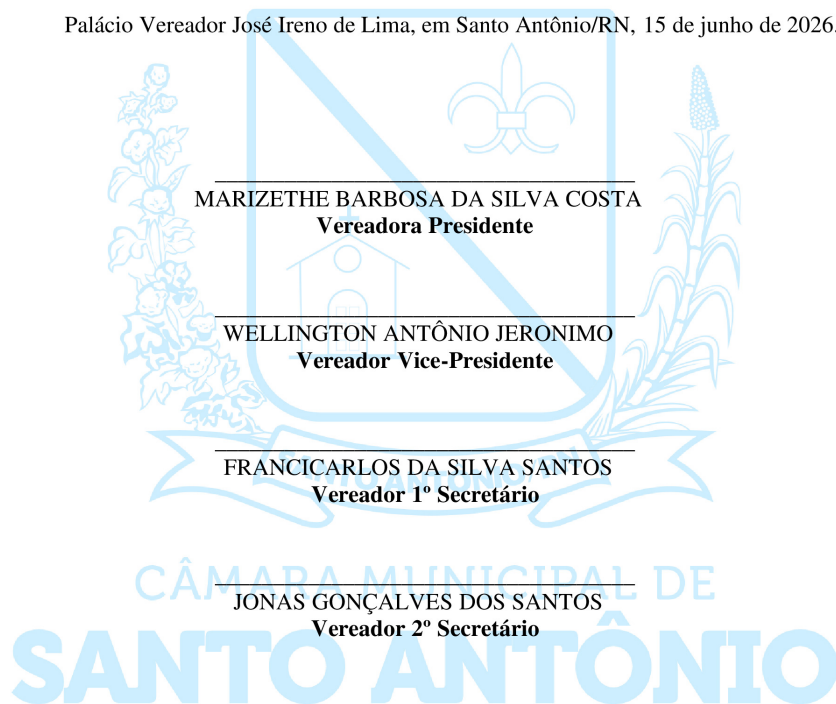
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Art. 2º – Determine-se à Secretaria da Câmara o imediato cumprimento das normas de publicidade e no prazo encaminhe remessa integral dos autos processuais à Comissão de Finanças, Fiscalização, Desenvolvimento Sustentável e Trabalho, nos termos do Roteiro Processual constante do Parecer Jurídico, que serve como instrução complementar e regência compulsória deste processo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador José Ireno de Lima, em Santo Antônio/RN, 15 de junho de 2026.



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 00633685